PORTARIA Nº 050/2024

Prorroga, a pedido, prazo para apresentação de documentação para posse.

MARCUS JAIR BANDEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município atendendo o requerimento protocolado sob nº 032/2024 e com base no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, prorroga por mais 15 (quinze) dias conforme abaixo, o prazo para posse da requerente nomeada pela Portaria nº 026, de 12 de janeiro de 2024, conforme segue:

Cargo: Atendente de Ensino			
Inscrição	**Nome do Candidato**	**Prazo Inicial**	**Prazo Prorrogado**
822	Cintia Stela Cavalheiro	15/01/2024 à 29/01/2024	30/01/2024 à 13/02/2024

Fica desde já advertida a candidata de que a não apresentação da documentação exigida para a posse, no prazo prorrogado, implica na abdicação da vaga e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

NOVA RAMADA/RS, em 26 de janeiro de 2024.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração